



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2022 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2022 – CASAL**, que tem como objeto a contratação de até 74 (setenta e quatro) conexões à internet, provido por empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet de 100 Mb, 50 Mb e 10 Mb, com disponibilidade integral da banda para a rede de dados da CASAL, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ESCLARECIMENTOS:

1) Tendo em vista que trata-se de um pregão eletrônico, gostaríamos que fosse reavaliado o item 10 do Edital, quando se dá a solicitação do trecho em destaque: "a licitante deverá apresentar a documentação relacionada a seguir, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por empregado da CASAL".

Habitualmente, realizamos os envios via plataforma em que ocorre o pregão, as certidões são chanceladas pelo órgão emissor e os contratos validados pela junta comercial. Além disso, todas as certidões estão cadastradas e validadas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, do Governo Federal.

Resposta: Em primeiro lugar, esclarecemos que o SICAF é um subsistema ou módulo do SIASG responsável pelo cadastramento e habilitação de pessoas físicas ou jurídicas que desejam participar de licitações promovidas pelos órgãos/entidades integrantes do SISG (Sistema de Serviços Gerais). Outrossim, informamos que a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL não é integrante do SISG.

Salientamos ainda que conforme consta no item 9, subitem 9.4 do edital, os documentos originais e/ou cópias autenticadas somente serão exigidos do licitante que for declarado vencedor. Esclarecemos ainda que os documentos que devem ser enviados em original e/ou cópia autenticada são apenas aqueles que não possuem chancela do órgão emissor ou não puderem ter sua autenticidade conferida através da internet.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 04 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Dayselanea Correia de O. Silva
Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL